ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 25 DE SETEMBRO 2025.

Dispõe sobre os procedimentos para a antecipação das eleições para provimentos dos cargos da Mesa Diretora para o segundo biênio (2027-2028), nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar/AL, e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a antecipação das eleições para provimentos dos cargos da Mesa Diretora para o segundo biênio (2027-2028) da legislatura 2025-2028, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Art. 2º O pleito ocorrerá na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Art. 3º A sessão será instalada com a presença da maioria absoluta dos vereadores integrantes da Casa Legislativa, conforme previsto no artigo 10, I, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º Para a participação e concorrência no pleito, as chapas devem estar inscritas e registradas em até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito.

Art. 5º No ato da inscrição, a chapa deve apresentar a relação dos candidatos a membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar/AL e as declarações de consentimento de todos os integrantes que farão parte da chapa.

Art. 6º O processo de votação ocorrerá de forma nominal, de acordo com o artigo 156, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar/AL, com redação incluída pela Resolução nº 004/2020.

Art. 7º O processo de apuração ocorrerá na forma prevista no artigo 11 do Regimento Interno da Casa, com a consequente proclamação do resultado.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 25 de setembro de 2025.

Neilza Elias da Silva
Presidenta

Certifico para os devidos fins, que a Resolução n° 005/2025, de 25 de setembro de 2025, foi registrada e publicada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar-AL, em 25 de setembro de 2025.

Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário